

	<p align="center">PREVENÇÃO DE RISCOS Orientações COVID - 19</p>	PCE COVID 19 v.3
		Data 03/09/2020
		EB1/PE DOS ILHÉUS

Plano de Contingência Escolar Para Infecções Emergentes

Orientações definidas pela Direção Geral de Saúde

A leitura deste documento, não substitui a consulta regular dos documentos frequentemente atualizados nos sites oficiais do IASAÚDE (www.iasaude.pt) e DGS (www.dgs.pt)

1 Âmbito

As escolas e outros estabelecimentos de ensino têm um papel muito importante na prevenção de uma epidemia por coronavírus. Devem ser adotadas medidas que visam capacitar a comunidade educativa para a adoção de comportamentos preventivos adequados e que visam intervir no ambiente escolar, no sentido de facilitar esses mesmos comportamentos.

Esta Orientação pode ser atualizada a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da COVID-19.

As situações não previstas nesta orientação devem ser avaliadas caso a caso com o recurso a linha de apoio saúde 24.

Linha de Apoio Saúde 24

800 24 24 20

	<p align="center">PREVENÇÃO DE RISCOS Orientações COVID - 19</p>	PCE COVID 19 v.3
		Data 03/09/2020
		EB1/PE DOS ILHÉUS

2 Casos Suspeitos

São considerados casos suspeitos, conforme estabelecido pelo Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças Transmissíveis, **todos os casos em que se verifiquem os seguintes Critérios Clínicos e epidemiológicos:**

Critérios Clínicos

- 1- Infecções respiratórias agudas (febre ou tosse ou dificuldade respiratória), requerendo ou não hospitalização.

Critérios epidemiológicos

- 1- Histórico de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas.
- 2- Contacto com casos confirmados ou prováveis de infeção por SARS – Cov-2\ COVID-19 nos 14 dias antes do início dos sintomas.
- 3- Profissionais de saúde ou pessoa que frequentou uma instituição de saúde onde sejam tratados doentes com COVID-19.

	PREVENÇÃO DE RISCOS Orientações COVID - 19	PCE COVID 19 v.3
		Data 03/09/2020
		EB1/PE DOS ILHÉUS

3 Transmissão da Infecção e Medidas Preventivas

Considera-se que o vírus COVID-19 pode ser transmitido através de diversas formas:

- Através de gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contato direto com secreções infetadas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron)

A proximidade a pessoas doentes constitui um fator de risco face à exposição a secreções produzidas através de tosse, espirros ou durante a fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos ou em superfícies e objetos, potenciando uma situação de contágio indireto.

Medidas Preventivas

A adoção de medidas preventivas é eficaz para reduzir a possibilidade de contágio, nomeadamente:

- ✓ Cumprimento das normas de etiqueta respiratória.
- ✓ Não tocar nos olhos, nariz ou boca e, caso tal aconteça, desinfetar imediatamente as mãos.
- ✓ Higienização frequente das mãos com água e sabão (em caso de sujidade visível) ou com desinfetante de base alcoólica, cumprindo, consoante o agente utilizado, as normas de utilização.
- ✓ Proteger a boca com um lenço para tossir ou para espirrar se não for possível utilizar o antebraço, devendo haver cuidado no descarte dos mesmos em contentores adequados, com tampa (e que devem ser higienizados e desinfetados

	PREVENÇÃO DE RISCOS Orientações COVID - 19	PCE COVID 19 v.3
		Data 03/09/2020
		EB1/PE DOS ILHÉUS

com frequência). Não reutilizar lenços nem os guardar nos bolsos dos casacos ou das calças.

- ✓ Proceder à higienização dos espaços mais frequentados, aumentando a frequência das operações de limpeza e desinfeção. Utilizar hipoclorito de sódio (lixívia) numa concentração de 0.1 % e álcool a 70 %.
- ✓ Evitar a aglomeração de pessoas, especialmente em locais não ventilados. De igual forma, evitar a realização de reuniões que não sejam estritamente necessárias e, mesmo nesses casos, ponderar a sua realização com recurso a equipamentos de videoconferência.
- ✓ Não partilhar telefones e, em caso de impossibilidade de tal restrição, proceder à higienização do mesmo com detergente de base alcoólica após cada utilização.
- ✓ Evitar contactos próximos (apertos de mão, cumprimentos com beijos ou abraços) com colaboradores ou utilizadores das instalações.

Os Assistentes operacionais deverão assegurar ainda:

- ✓ Que a limpeza das mesas da sala de aula seja feita no início e no fim de cada turno;
- ✓ Que as janelas permaneçam abertas durante o intervalo;
- ✓ Que a maçaneta das salas de aula sejam desinfetadas;
- ✓ Que, no caso das aulas em que sejam utilizados computadores, procedam à limpeza dos teclados e dos ratos, no final da aula;
- ✓ Limpeza frequente dos colchões de Educação Física;
- ✓ Limpeza frequente dos aparelhos gímnicos, bolas e outros materiais;
- ✓ Participação dos alunos na manutenção da limpeza;
- ✓ Criar corredores de circulação, para a entrada e saída da escola;

	PREVENÇÃO DE RISCOS Orientações COVID - 19	PCE COVID 19 v.3
		Data 03/09/2020
		EB1/PE DOS ILHÉUS

- ✓ Proibição de entrada de pessoas no edifício escolar sem ter autorização;
- ✓ Uso obrigatório da máscara dentro da Escola por adultos e crianças a partir dos 6 anos;
- ✓ Colocação de álcool gel nas portas de entrada;
- ✓ Colocação de tapete desinfetante para o calçado nas entradas de acesso à Escola;
- ✓ Limpeza das salas, sempre que haja mudança dos seus ocupantes;
- ✓ Solicitar aos professores que mantenham as salas de aulas, sempre que possível, com as portas e janelas abertas, de modo a evitar-se o contacto com maçanetas e afins;

4 Avaliação do Risco e Vigilância

A avaliação do risco é uma componente fundamental face aos recentes acontecimentos e deve ter como base a monitorização dos casos internos mais vulneráveis.

Assim, é aconselhável, **salvaguardando a privacidade dos mesmos e com a prudência necessária para evitar a criação de qualquer tipo de estigma**, identificar os agentes educativos com patologias mais vulneráveis (doenças crónicas, oncológicas, etc.) e adotar medidas que permitam resguardar os mesmos em relação a exposição a potenciais situações de perigo.

Todos os indivíduos (docentes, não docentes ou alunos) que tenham regressado de férias ou tenham estado em contato com viajantes de áreas onde o surto está

	<p align="center">PREVENÇÃO DE RISCOS Orientações COVID - 19</p>	PCE COVID 19 v.3
		Data 03/09/2020
		EB1/PE DOS ILHÉUS

claramente ativo devem ser alvo de medidas preventivas, mesmo que não apresentem sintomas.

Sempre que sejam detetados sintomas em pessoas presentes nas instalações da escola, devem ser instruídos para acatarem as instruções de isolamento definidas no plano de contingência e serem ativados, em simultâneo, os serviços de proteção civil, através da linha SRS24 Madeira – 800 24 24 20 criada no âmbito do Plano de Contingência Regional.

Recomenda-se vivamente, no âmbito da implementação do Plano de Contingência que sejam dadas orientações claras a todos, no sentido de interiorizarem os procedimentos do mesmo, adotarem as medidas de prevenção (particularmente da etiqueta respiratória e higienização de mãos e de ambientes) e que se procure obter dos mesmos uma colaboração ativa na divulgação de sintomas e condições de saúde que possam indiciar a presença de grupos de risco. Alerta-se ainda para a **necessidade de se veicular de forma clara e inequívoca que as medidas tomadas e informações solicitadas se destinam primordialmente a salvaguardar a saúde e segurança de todos**, bem como para garantir que não existe um surto de vírus na escola, mantendo o seu normal funcionamento.

5 Equipa de atuação

A equipa de atuação deve estar preparada para dar resposta face a um caso de infeção por COVID- 19, sabendo quais as medidas que têm de ser tomadas mediante cada situação e a responsabilidade de cada um.

	PREVENÇÃO DE RISCOS Orientações COVID - 19	PCE COVID 19 v.3
		Data 03/09/2020
		EB1/PE DOS ILHÉUS

- Um coordenador (diretor) e dois subcoordenadores (sub diretor e delegado de segurança)

→Equipa Operativa:

- ✓ Direção da Escola
- ✓ Professores
- ✓ Assistentes Técnicos
- ✓ Assistentes Operacionais

6 Isolamento e Gestão dos Casos Internos

Relativamente ao isolamento temporário para a gestão dos casos identificados, é designada a sala 6, que é um pequeno gabinete junto à porta de saída para o campo de jogos. De fácil acesso pelo exterior, sem necessidade de atravessar pelo interior da escola.

O local estará disponível para utilização imediata na sua eventual necessidade.

No seu interior existe:

- mobiliário capaz de ser utilizado no compasso de espera para descanso e conforto até que sejam dadas instruções para o eventual transporte do local pela entidade de saúde;
- Um balde de lixo revestido por saco de plástico;
- Solução desinfetante para as mãos e sabão com toalhetes descartáveis, luvas e termómetro digital;
- Máscaras do tipo cirúrgicas, para o possível contaminado;
- WC no interior;

	<p align="center">PREVENÇÃO DE RISCOS Orientações COVID - 19</p>	PCE COVID 19 v.3
		Data 03/09/2020
		EB1/PE DOS ILHÉUS

Na deteção de casos devem ser acionadas, de imediato, as medidas de controlo e prevenção interna, sendo disponibilizados os equipamentos de proteção dando uma máscara e encaminhando o indivíduo para o local de isolamento temporário.

Após a colocação do infetado em isolamento deve ser acionado SRS24 Madeira – 800 24 24 20, criada no âmbito do plano de contingência regional, seguindo posteriormente as recomendações dadas.

O indivíduo suspeito de infeção deve:

- a) Manter a máscara cirúrgica sempre bem colocada e ajustada;
- b) Evitar mexer na máscara e na face ou tocar nos olhos, boca ou nariz e se o fizer, deve higienizar de imediato as mãos;
- c) Evitar tossir para as mãos e aplicar a etiqueta respiratória: tossir ou espirar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel. Neste caso, deve deitar o lenço para o contentor de resíduos e higienizar as mãos de imediato;
- d) Manter uma distância mínima superior a 1 metro de outras pessoas;
- e) Retirar a máscara apenas quando tiver autorização do profissional de saúde;
- f) Retirar a máscara, sempre que esta se encontrar molhada, pegando numa das extremidades, e descartando para o contentor de resíduos apropriado, higienizando as mãos de seguida e antes de colocar nova máscara.

	<p align="center">PREVENÇÃO DE RISCOS Orientações COVID - 19</p>	PCE COVID 19 v.3
		Data 03/09/2020
		EB1/PE DOS ILHÉUS

7 Descontaminação, controlo ambiental e gestão de resíduos

A descontaminação ou higienização dos espaços onde tenham estado pessoas com o COVID-19 deve ser cuidadosamente efetuada.

Todas as tarefas devem ser executadas com equipamento de proteção individual, que devem ser descartados logo no final das mesmas.

Os pisos, após higienização, devem ser desinfetados com soluções com base em lixívia em concentração de 0.1%.

As superfícies metálicas devem ser desinfetadas com álcool a 70%

É recomendado que todos os espaços comuns sejam higienizados com uma maior frequência.

Nunca reutilizar os equipamentos de proteção.

No que respeita à saúde comportamental, particularmente importante para a prevenção da infeção e propagação do COVID-19, a comunicação é determinante. A informação a disseminar visa a sensibilização para adoção dos comportamentos mais adequados.

8 Procedimentos específicos

A escola disponibiliza grafismos representativos de boas práticas, **incentivando de forma firme o cumprimento das mesmas.**

	<p align="center">PREVENÇÃO DE RISCOS Orientações COVID - 19</p>	PCE COVID 19 v.3
		Data 03/09/2020
		EB1/PE DOS ILHÉUS

Exemplo de procedimentos básicos de Higienização

1. Lavagem das mãos com sabão para mãos com evidência de sujidades
2. Fricção antisséptica das mãos com preparação alcoólica
3. Procedimentos de etiqueta respiratória
4. Procedimentos de colocação de máscara respiratória

9 Funcionamento da Escola no ano letivo 2020/2021

a) Entrada dos alunos e horários:

Pré-Escolar – 8h30 – 9h15 - Portão principal

1.ºs anos – 8h20 - entrada lateral da escola **a)**

2.ºs anos – 8h30 - entrada lateral da escola **a)**

3.º e 4.º anos – 8h15 – 9h15 - Entrada pela saída de emergência (ao lado do campo)

a) rotação mensal para a entrada na escola, iniciando desta forma no mês de setembro.

Horário de funcionamento dos portões para entrada na escola: **b)**

Portão lateral (8h15 às 8h45)

Portão principal (8h30 – 9h15)

Portão saída de emergência (8h15 – 9h15)

b) em caso de chegadas depois do horário estabelecido os alunos entram pela porta principal e são acompanhados à sala por uma funcionária.

	PREVENÇÃO DE RISCOS Orientações COVID - 19	PCE COVID 19 v.3
		Data 03/09/2020
		EB1/PE DOS ILHÉUS

b) Lanches

Pré-Escolar lancha na cantina às 9h30 e 15h00

Curriculares lancham nas salas às 10h e 15h30

Extra curriculares lancham na cantina às 10h e 15h30

c) Almoços

Pré-Escolar 11h45

Extra-curriculares 12h30

Curriculares 13h30

d) Desinfecção dos espaços

Os espaços utilizados pelos alunos deverão ser desinfetados logo após a sua utilização e a outra turma só deverá entrar depois de o espaço estar devidamente desinfetado.

e) Intervalos

Manhã

1.º e 2.º ano – campo de jogos

3.º ano – espaço coberto *

4.º ano – área das mesas de Ténis de mesa *

Tarde

1.º – espaço coberto *

2.º ano – área das mesas de Ténis de mesa *

3.º e 4.º ano – campo de jogos

* rotatividade mensal

f) Em caso de **CHUVA**

- De manhã os 3.º e 4.º anos deverão ir para a cantina e aguardar o início das atividades extra curriculares;

	PREVENÇÃO DE RISCOS Orientações COVID - 19	PCE COVID 19 v.3
		Data 03/09/2020
		EB1/PE DOS ILHÉUS

- No intervalo as turmas da curricular permanecem na sala e as extras vão para a cantina;

- Na hora de almoço os alunos vão para o espaço coberto e corredor adjacente.

g) Outras notas:

A febre será vista em casos de suspeitos;

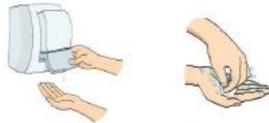
Em caso de qualquer sintoma febril as crianças não podem frequentar a escola;

Nos aniversários não poderão trazer bolos para a escola;

As festas escolares estão suspensas;

Higienização das Mão

Como Fazer a Fricção Anti-Séptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?



Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.



Friccione as palmas das mãos entre si.



Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais.



Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



20-30 seg.



Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.

Como Higienizar as Mãos com Água e Sabonete?



Molhe as mãos com água.



Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos.



Enxágue bem as mãos com água.



Seque as mãos com papel toalha descartável.



No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel ou braço.



40-60 seg.



Agora, suas mãos estão seguras.

Etiqueta Respiratória



Colocação de máscara semifacial descartável



1

Suspender a máscara de maneira que a parte externa fique apoiada na palma da mão



2

Colocar a máscara sobre o queixo e com o clip nasal para cima

Saúde 24
800 24 24 20



3

Ajustar os elásticos na região da nuca (em baixo das orelhas) e o superior na parte de cima da cabeça

Em mascaras cirúrgicas os elásticos são colocados presos na parte de traz das orelhas



4

Ajustar o clipe nasal no perfil do nariz

5

Verifique a vedação da máscara

Inspirar e exalar profundamente (nos modelos com válvula de exalação, tapar a válvula com a palma da mão) se perceber fugas de ar, recolocar a máscara e iniciar o processo.

